



PORTARIA ARTESP Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

***Designação de Empregado Público para
função gratificada de Supervisor de equipe.***

A DIRETORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 876ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP,

DESIGNA a empregada pública **ALICE DO CARMO ELIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.846.351-1, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE EQUIPE**, de acordo com o disposto no artigo 11, da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, e na Portaria ARTESP nº 95, de 14 de novembro de 2019, **a partir de 03 de janeiro de 2020.**

RENATA PEREZ DANTAS
Diretora de Assuntos Institucionais
Respondendo pelo expediente da
Diretoria Geral

ccl/TGLO
(Protocolo nº 476.908/19)





Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 6 • São Paulo, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Poder
Executivo
seção II

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

RETIFICAÇÃO DO GOVERNADOR

Retificação do D.O. 9-1-2020

No Despacho do Governador, de 8-1-2020, no processo administrativo DGP-696-2015-539, Vols. I ao VI (SG-3.273.840-2019), ... leia-se como segue e não como constou: Advogados: ... Denise Otávio Fabiane Rodrigues - OAB/SP-246.672...

Governo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Apóstita da Diretoria, de 9-1-2020

Declarando:

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Procedimento do Juizado Especial Civil 1019877-25.2017.8.26.0482, Vara da Fazenda Pública, Foro da Comarca de Presidente Prudente, e no Processo SPDOC 3205815-2019, em nome de Alexandre Shimote Romm, RG 20.375.721, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, do SQC-III-QSG, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, que faz jus à incidência dos adicionais temporais (quinquênios) sobre o total de vencimentos, incluindo as gratificações que não tem caráter precário, excluídas verbas de natureza indenizatória, (auxílio-transporte, alimentação);

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Procedimento do Juizado Especial Civil 1050330-24.2018 e 26.0233, Juizado Especial Civil e Criminal do Foro da Comarca de Macaúba, e no Processo SPDOC 3151297-2018, em nome de Edilúcio Toledo Guioiti, RG 25.972.260-1, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, do SQC-III-QSG, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, que faz jus ao recálculo dos quinquênios para incidência sobre os vencimentos integrais, tais como o Piso Salarial, vantagens de natureza não eventual, e excluída a incidência sobre os próprios adicionais por tempo de serviço e o Prêmio de Desempenho Individual;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Procedimento Ordinário 2192355-42.2019.8.26.0500, da 12ª Vara da Fazenda Pública, e no Processo SPDOC 2778547-2018, em nome de Sérgio Souza da Silva e Outros, que o Senhor Sérgio Souza da Silva, RG 15.732.032-7, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau B, do SQF-II-QSG, da Escala de Vencimentos Nível Elementar, faz jus ao recálculo da sexta-parce, que deverá abarcar a integralidade das verbas recebidas, exceto eventuais, com o pagamento de diferenças imprevistas;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", PMS/GOV 225624-2013, Banca 52-E, Procedimento Ordinário 0001776-17.2016.8.26.0053, da 5ª Vara da Fazenda Pública e no Processo SPDOC 266.213-2017, em nome de Damascio Vinicius Venturini e Outros, que Sylvia Marretti Armentano Rodrigues, RG 28.472.752-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, do SQC-III-QSG, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, exercedor em comissão o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, faz jus à incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentais/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Federal, a partir de 11-6-2012, data em que completou o 5º (quinto) aniversário, observada a prescrição quinquenal, devendo ser excluídos por expressa determinação judicial as seguintes vantagens: 50 % do PIG, Art. 133 CE, PDI, PPM, Abono de Permanência, GTN, GEAF, Adicional de Insalubridade, GEAP, RPPG, Devendo ser incluída a Gratificação de Representação de Função Confiança Governador na base do cálculo do quinquênio. (Retificação)

Despacho da Diretoria, de 9-1-2020

Processo Único de Contagem de Tempo de Serviço com Certidão de Tempo de Contribuição 1-2020, ratificada pelo Departamento de Recursos Humanos para fins de Abono de Permanência.

SPDOC 57919-2009- Francisco de Castro Filho, RG 14.903.669-3.

Processo Único de Contagem de Tempo de Serviço com Certidão de Tempo de Contribuição 2-2020, ratificada pelo Departamento de Recursos Humanos para fins de Abono de Permanência.

SPDOC 39052-2012- Manoel Joaquim da Costa Filho, RG 19.841.218-6.

Processo Único de Contagem de Tempo de Serviço com Certidão de Tempo de Contribuição 3-2020, ratificada pelo Departamento de Recursos Humanos para fins de Abono de Permanência.

SPDOC 25115-2009- Iurandir Alves de Oliveira, RG 1.191.021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretoria Substituta, de 9-1-2020

No processo SPDOC 110458-2014, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008 autorizo Valdeir Mateus da Silva, RG 20.678.359-2, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau A, da EVNI, do SQC-III-QSG, a usufruir 15 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo 30-8-2002 a 28-8-2007, anteriormente concedida, ficando 15 dias para gozo oportuno."

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Despachos da Chefe de Gabinete, de 09-01-2020

Cesando os efeitos do Despacho da Chefe de Gabinete de 30-05-2019, onde designa JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA CASTRO, RG 26.451.597-3, Assessor Particular, para responder pelo expediente da Diretoria de Departamento Técnico do Grupo de Programas e Projetos, a partir de 02-01-2020.

Designando, a partir de 03-01-2020, ROBERTO ALVES DE ASSUMÇÃO JUNIOR, RG 26.824.000-0, Assessor Técnico de Gabinete IV, para responder pelo expediente da Diretoria de Departamento Técnico do Grupo de Programas e Projetos.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO

Portaria da Diretoria de Assuntos Institucionais Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral, de 09-01-2020

Designando a empregada pública ALICE DO CARMO ELIAS, portadora da cédula de identidade RG 38.846.351-1, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE EQUIPE, de acordo com o disposto no artigo 11, da Lei Complementar 1.267, de 14-07-2015, e na Portaria ARTESP 95, de 14-11-2019, a partir de 03-01-2020. (Protocolo 476.908/19 - Portaria ARTESP 032020)

Portaria da Diretoria de Assuntos Institucionais Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral, de 09-01-2020

Designando o empregado público RENATO SICHINEI, SALIBA, portador da cédula de identidade RG 000794041, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE EQUIPE, de acordo com o disposto no artigo 11, da Lei Complementar 1.267, de 14-07-2015, e na Portaria ARTESP 95, de 14-11-2019, a partir de 03-01-2020. (Protocolo 476.906/19 - Portaria ARTESP 052020)

Portaria da Diretoria de Assuntos Institucionais Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral, de 09-01-2020

Designando o empregado público MAURICIO OLBRICK RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG 24.403.703-6, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE EQUIPE, de acordo com o disposto no artigo 11, da Lei Complementar 1.267, de 14-07-2015, e na Portaria ARTESP 95, de 14-11-2019, a partir de 03-01-2020. (Protocolo 476.906/19 - Portaria ARTESP 052020)

AGÊNCIA REGULADORA DE

SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO

Deliberação da Diretoria, de 09-01-2020

Nomeando, com fundamento no artigo 14, VI, "d", da Lei Complementar 1.025/2007, EDUARDO SORMANTI HASSIN, RG 3.921.488, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, sob o regime da CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C) de Superintendente de Área do quadro da Agência Reguladora de

Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, conforme artigo 5º, inciso II e artigo 18, inciso II, da Lei Complementar 1.322/2018, a partir de 08-01-2020, em razão da dispensa do Sr. PAULO FERNANDO CUNHA ALBUQUERQUE, RG 3.786.289-3. (Deliberação ARSESP 952)

Deliberação da Diretoria, de 09-01-2020

Nomeando, com fundamento no artigo 14, VI, "d", da Lei Complementar 1.025/2007, ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO, RG 19.154.227-1, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, sob o regime da CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C) de Assessor III do quadro da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, conforme artigo 5º, inciso II e artigo 18, inciso II, da Lei Complementar 1.322/2018, a partir de 08-01-2020, em razão da dispensa de EDUARDO SORMANTI HASSIN, RG 3.921.488. (Deliberação ARSESP 953)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRANSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Gerente, de 17-12-2019

Afastando, à vista do atestado médico apresentado, nos termos do § 3º do art. 193, da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 62.969/17, MILTON CHRISOSTOMO, RG 5.393.505, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, EVNI, SQC-III-QSG, por 03 dias, a contar de 16-12-2019.

Portaria da Gerente, de 09-01-2020

Designando, a partir de 01-11-2018, RAFAEL CARACHO, RG 34.597.569-8, Diretor Técnico I no Núcleo Regional de Administração da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central, para responder pelo expediente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central, fazendo jus à diferença entre o valor padrão do seu emprego público em confiança de Diretor Técnico I e o valor de referência do emprego público em confiança de Superintendente Regional, acrescido do valor das vantagens que lhe são inerentes, proporcionalmente aos dias substituídos. (Para regularização funcional) (Port. 16)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portarias do Superintendente

De 08-01-2020

Concedendo a licença sem remuneração, suspendendo temporariamente o contrato de trabalho, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 02-01-2020, do servidor ILARIO NOBRE MAUCHI, registro Iamsp 02-4047, RG 13978555-3, admitido em 30-01-2012, Médico I, lotado no Centro de Assistência Médico-Ambulatorial - Ceama Barretos do Departamento de Convênios e Assistência Médico-Ambulatorial - Decam.

De 09-01-2020

Cesando, a contar de 13-01-2020, a suspensão temporária do contrato de trabalho da servidora MARILENE ALVES SANTANA, Registro Iamsp 16.471, RG 36830371-8, Auxiliar de Serviços Gerais do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Infraestrutura, do Departamento de Administração, concedida pela Portaria do Superintendente de 05, publicada em 06-12-2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretoria, de 08-01-2020

Concedendo ao(s) abaixo relacionado(s), nos termos dos artigos 189 e 192, Seção XVII, Capítulo V da CLT, alterado pelo artigo 1º da Lei Federal 6514 de 22/12/77, e com base nos laudos técnicos expedidos e homologados pelo SEESMT, o adicional de insalubridade calculado mediante aplicação de percentual sobre o valor de 01 salário mínimo, na seguinte conformidade:

NOME	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL	GRAU	PARTE DE
26524	ESTER CINTIA SAN	ENFERMEIRO	40	MAXIMO	20/12/19
26576	CARLA DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFER-	40	MAXIMO	08/01/20
26576	JOSE	TECNICO DE ENFER-	40	MAXIMO	21/12/19
23995	DIOGO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFER-	40	MAXIMO	21/12/19
21450	RENILDO MARIN	AUXILIAR DE ENFER-	40	MAXIMO	20/12/19
	MAZEM				

26720	SARAH STEPHANI	DIRETOR TECNICO DE	20	MEDIO	07/01/20
	DOS SANTOS JIANI	SAUDE I			
26719	LAURTE JOSE CASA-	DIRETOR TECNICO DE	20	MEDIO	07/01/20
	DO	SAUDE I			
26710	RAFAEL STELLA	ASSESSOR TECNICO I	20	MEDIO	07/01/20
	PAO				

Justiça e Cidadania

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria Interna do Diretor Executivo, de 08-01-2020

Redesignando Fabia Pasin Puglisi, RG 36.766.744-7, Assessor Executivo, para exercer o cargo de Assessor-Chefe, a partir de 09-01-2020 em substituição ao Carlos Augusto Machado Coscarelli, RG 11.223.221, que retorna ao cargo efetivo que detém de Especialista em Proteção e Defesa do Consumidor IV. (Port. 007/2020)

Portaria do Diretor Executivo, de 09-01-2020

Designando, nos termos inciso XI do Artigo 9º do Regulamento Geral da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON:

O funcionário Guilherme Fariel Mischi Bou Chebli, RG 43.775.145-4, para exercer em substituição no período de 13-01-2020 a 31-01-2020, o cargo de Diretor Executivo, por motivo de licença-prêmio e férias do titular Fernando Capel, RG 12.513.382-0, percebendo no período a remuneração correspondente estabelecida no PCCES da Fundação PROCON. (Port.008/2020)

Portaria Interna do Diretor Executivo, de 09-01-2020

Redesignando Eduardo Fuoco, RG 16.199.788-0, Assessor Técnico, para exercer o cargo de Assessor Executivo, a partir de 09-01-2020 em substituição a Fabia Pasin Puglisi, RG 36.766.744-7 que assumiu o cargo de Assessor-Chefe. (Port. 009/2020)

Portaria Interna do Diretor Executivo, de 09-01-2020

Dispensando, a pedido, Mario Sergio de Mello Ferreira, RG 5.346.754-1, ocupante de cargo de livre provimento Assessor Técnico, cessando sua prestação de serviços nesta Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP, a partir de 09-01-2020. (Port. 010/2020)

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO

ESTADO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA

Deliberação do Superintendente, de 8-1-2020

Protocolo Ipem-SP 201658467 - 2016 - Proc. 3.448 Interessado: Departamento de Recursos Humanos e Apoio Jurídico

Determinando a inclusão imediata do Benefício de Sexta-Parte em Folha de Pagamento da servidora ANGELA MARIA DA SILVA MEDEIROS, RG 25.458.924-8 SSP/SP, ocupante do emprego público permanente de Oficial de Apoio em Metrologia e Qualidade, Ref. M1, Grau C, do SQEP-P do QP-Ipem-SP a partir de 10-12-2019 e da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS DE MATOS, RG 14.595.650 SSP/SP, ocupante do emprego público permanente de Auxiliar de Apoio em Metrologia e Qualidade, Ref. F1, Grau C, do SQEP-P do QP-Ipem-SP a partir de 14-12-2019.

Deliberação do Superintendente, de 7-1-2020

Protocolo Ipem-SP 201946135 - 2019 - Proc. 2394 Interessado: Giovanni Gerardo Neto.

Indeliderando o recurso do servidor Giovanni Gerardo Neto, RG 20.759.224 SSP/SP, ocupante do emprego público permanente de Oficial de Apoio em Metrologia e Qualidade, Ref. M1, do Subquadro de Empregos Permanentes (SQEP-P) do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (QP-IPem-SP), no sentido de negar-lhe o pagamento do prêmio de produtividade relativo ao mês de novembro de 2019, em virtude do disposto no art. 7º, item 2 do Decreto 59.312/2013 que alterou o Decreto 45.412/2000.

Retificação do D.O. de 3-1-2020

Na Deliberação do Superintendente, de 27-12-2019 Protocolo Ipem-SP 201945239 - 2019 - Proc. 2351 Interessado: Amauri Sérgio Kurhara.

Onde se lê: Técnico em Metrologia e Qualidade, Ref. T1. Leia-se: Especialista em Metrologia e Qualidade, Ref. E1.

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br - Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 - 2ª a 6ª das 9h as 18h



imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO